Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA CGJ Nº 941, DE 21 DE JUNHO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 33, de 13/11/2017, que disciplina a elaboração e publicação, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, de escala trimestral dos Juízes de Direito que presidirão as Audiências de Custódia na Comarca da Capital, em conformidade com o art. 5º da Resolução TJ/AL nº 02, de 30 de janeiro de 2018.

RESOLVE designar a seguinte ESCALA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA, na Comarca da CAPITAL, para o mês de JULHO de 2022, de acordo com a Portaria CGJ nº 640, de 03/05/2022; a RESOLUÇÃO nº 02/2018, do Tribunal de Justiça de Alagoas; e, o PROVIMENTO nº 33/2017, desta Corregedoria-Geral da Justiça.

AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA				
MÊS	DIAS	JUIZ		
JULHO	11 a 15	2ª Vara Criminal da Capital Dr. Antônio Barros da Silva Lima Fórum Des. Jairon Maia Fernandes Telefones: (82) 4009-3528/99102-3623 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro vcriminal2@tjal.jus.br		

Des. Fábio José Bittencourt Araújo Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

Publicad	o Diar	io Ele	trônico			
de 22	-/ c	06/	2022			
lw.						
Folha(s):	4	7-4	9			